

CENTRO DE RESULTADO: NTM-C NOVA TAMOIOS CONTORNOS

ÁREA INTERESSADA: EG/DIOBA - DIVISÃO DE OBRAS

PROPONENTE: PEDRO PAULO DANTAS DO A. CAMPOS

ASSUNTO: ADITAMENTO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DE VALOR E INCORPORAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 4400/13 FIRMADO COM EMPRESA SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - COMPREENDENDO LOTE 2 - CONTORNO SUL.

INTERESSADO: SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

LEGISLAÇÃO: Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações

PROCESSO: 54.553/13

PROCESSO DERSA	
54553	
PENAS	RUBRICA
3047	f

1 HISTÓRICO

- 1.1 Em 02 de outubro de 2012, foi celebrado Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços previstos no empreendimento rodoviário “NOVA TAMOIOS CONTORNOS”, visando implantação dos contornos viários norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.2 O referido empreendimento é parte de um conjunto de intervenções previstas para melhoria da infraestrutura rodoviária do Litoral Norte do Estado de São Paulo, as medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo para melhorar as importantes funções da Rodovia dos Tamoios, iniciaram-se pela duplicação do trecho planalto, duplicação esta que futuramente se estenderá para transposição da serra do mar, elevando consideravelmente a demanda rodoviária dos municípios de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.3 Integrando este conjunto de obras rodoviárias sob responsabilidade do DER, planejadas para melhorar a infraestrutura rodoviária do Litoral Norte e de acesso ao Planalto Atlântico, a implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião proporcionará maior absorção, fluidez e distribuição do tráfego em sua área de influência, inclusive complementando a adequação proporcionada pelas obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios, que integra o mesmo plano de desenvolvimento.
- 1.4 Dentre as obrigações pactuadas no Convênio supra mencionado, ficou a cargo da DERSA a responsabilidade de promover a contratação, acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do empreendimento, mediante a realização de certame licitatório.
- 1.5 Por tratar-se de empreendimento de elevada complexidade, composto, inclusive, por diversos túneis em seu percurso – o que minimiza impactos ambientais em trechos de floresta nativa -, optou-se por dividir a construção do empreendimento em 04 (quatro) lotes.
- 1.6 Em conclusão ao processo licitatório de Concorrência nº 12/2012, especificamente para a implantação do Lote 1 indicado acima, em 22 de abril de 2013, foi firmado o contrato nº 4400/13 com a empresa SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, tendo como objeto a execução das obras e serviços de implantação dos contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – empreendimento Nova Tamoios Contornos – compreendendo: Lote 2 Contorno Sul.
- 1.7 Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 02 de maio de 2013, teve início a contagem do prazo contratual de (20) vinte meses, projetando seu término para 02 de janeiro de 2015.

- 1.8 Em 28 de novembro de 2014, foi assinado o 1º Termo Aditivo promovendo a inclusão de composições de preços e realinhamento da planilha de serviços contratuais.
- 1.9 Firmado em 29 de dezembro de 2014, o 2º Termo Aditivo prorrogou o prazo contratual em 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato a ser de 32 (trinta e dois) meses, projetando seu término para 01 de janeiro de 2016.
- 1.10 O 3º Termo Aditivo, assinado em 30 setembro de 2015, promoveu a inclusão de composições de preços e realinhamento da planilha de serviços contratuais.
- 1.11 Através do 4º Termo Aditivo, assinado em 23 de dezembro de 2015, o prazo contratual foi prorrogado em mais 7 (sete) meses, passando o prazo total do contrato a ser de 39 (trinta e nove) meses, projetando seu término para 02 de agosto de 2016.
- 1.12 E através do 5º Termo Aditivo foi incorporada ao contrato a Planilha de Preços Unitários contratuais recalculados em razão da desoneração da folha de pagamento decorrente a Lei nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011 nos termos do artigo 7º e do Decreto nº 7.828, de 16 de Outubro de 2012, artigo 2.

2 RELATÓRIO

- 2.1 O projeto Básico, que foi o elemento referencial para o processo licitatório da obra, vem sofrendo diversas adequações durante o desenvolvimento do projeto executivo especialmente, devido à complexidade do empreendimento viário, culminando em reflexos para a realização dos serviços contratuais, gerando a necessidade de inclusão de novos itens na planilha.
- 2.2 Ocorre que as fases de serviços anteriormente citadas, devido à complexidade do empreendimento viário, não previam diversos serviços, gerando a necessidade de inclusão de novos itens na planilha contratual, bem como de introdução de alguns itens de serviços preexistentes, agora em fases distintas daquelas originalmente previstas na planilha contratual, a fim de viabilizar a correta execução e medição das obras e promovendo o realinhamento de serviços e preços, sem alteração do valor contratual.
- 2.3 Da mesma forma, em alguns trechos do empreendimento são vislumbradas condições adversas (tais como atrasos para liberações de áreas, indisponibilidade de jazidas e/ou bota-fora especial, diferenças geológicas, etc) que podem ser verificadas e resolvidas somente durante a execução das obras, provocando, também, a necessidade de inclusão de novos serviços no contrato.
- 2.4 Abaixo seguem discriminadas e devidamente justificadas as adequações de serviços necessárias ao contrato:
- 2.4.1 Serviços novos não previstos na planilha contratual:
- 2.4.1.1 PCP 28 - GEOGRELHA UNIDIRECIONAL DE POLIESTER 300KN/M;
- 2.4.1.2 PCP 29 - GEOGRELHA UNIDIRECIONAL DE POLIESTER 500KN/M;
- As geogrelhas são reforços geossintéticos tecidos, produzidas a partir de filamentos de poliéster de altíssima tenacidade que, com baixos valores de alongamento, mobilizam elevada resistência a tração. São especialmente indicadas para a construção de estruturas de contenção em solo reforçado, reforço de aterros sobre solos e baixa capacidade de suporte, reforços de base e sub base de pavimentos, entre diversas aplicações. Exercem a função principal do aterro estrutural e promovem uma ótima transferência de tensões do aterro, permitem a eliminação de recalques diferenciais e garantem uma maior estabilidade do maciço. Os projetos DE 46.20.004-Q08/001, DE 46.20.226-Q08/001, DE 46.20.207-Q08/001, DE 46.20.208-Q08/001, DE 46.20.209-Q08/002, DE 46.20.212-Q08/002, DE 46.20.214-Q08/001 e DE 46.20.204-Q08/901 apresentam o uso desses geossintéticos.
- 2.4.1.3 PCP 30 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO DE 0 A 3M;

Solo reforçado é o método construtivo que consiste em se obter o aumento da capacidade do solo e suportar resistência à tração, através da inserção de elementos de amarração que distribuem esses esforços através do atrito por uma área maior do solo, fazendo com o que o conjunto atue como corpo sólido. Os tipos de contenções em solo reforçado podem ser do tipo pé de talude quando são utilizados para estabilizar taludes de encostas, caso da obra em questão. As obras de contenção, proposto pela contratante Dersa, foram detalhados pela Serveng (projetos série 700) e aprovados pela contratante, com isso, criou-se uma reclassificação dos muros existentes. Os projetos DE 46.20.201-C05-701, DE 46.20.202-C05-001 e DE 46.20.203-C05-701 apresentam o uso dos muros

- 2.4.1.4** PCP 31 - SOLO REFORÇADO TIPO PORTANTE COM ALTURA DE 0 A 6M;
Solo reforçado é o método construtivo que consiste em se obter o aumento da capacidade do solo e suportar resistência à tração através da inserção de elementos de amarração que distribuem esses esforços através do atrito por uma área maior do solo, fazendo com o que o conjunto atue como corpo sólido. Os tipos de contenções em solo reforçado podem ser do tipo pé de talude quando são utilizados para estabilizar taludes de encostas, caso da obra em questão. As obras de contenção, proposto pela contratante Dersa, foram detalhados pela Serveng (projetos série 700) e aprovados pela contratante, com isso, criou-se uma reclassificação dos muros existentes. O projeto DE 46.20.227-C05-001 apresenta o uso deste muro.
- 2.4.1.5** PCP 32 -SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO DE 3 A 6M;
- 2.4.1.6** PCP 33 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO MAIOR QUE 6M;
- 2.4.1.7** PCP 34 -SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 6 A 9M E ATERRO DE 0 A 3M;
- 2.4.1.8** PCP 35 -SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 6 A 9M E ATERRO DE 3 A 6M;
- 2.4.1.9** PCP 36 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 6 A 9M E ATERRO MAIOR QUE 6M;
- 2.4.1.10** PCP 37 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 9 A 12M E ATERRO DE 0 A 3M;
- 2.4.1.11** PCP 38 - SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 9 A 12M E ATERRO MAIOR QUE 6M;
Solo reforçado é o método construtivo que consiste em se obter o aumento da capacidade do solo e suportar resistência à tração, através da inserção de elementos de amarração que distribuem esses esforços através do atrito por uma área maior do solo, fazendo com o que o conjunto atue como corpo sólido. Os tipos de contenções em solo reforçado podem ser do tipo pé de talude quando são utilizados para estabilizar taludes de encostas, caso da obra em questão. As obras de contenção, proposto pela contratante Dersa, foram detalhados pela Serveng (projetos série 700) e aprovados pela contratante, com isso, criou-se uma reclassificação dos muros existentes. Os projetos DE 46.20.006-C05-001 A04, DE 46.20.015-C05-001 A, DE 46.20.201-C05-701, DE 46.20.203-C05-701 e DE 46.20.202-C05-001 apresentam o dos muros.
- 2.4.1.12** PCP 39 - CONCRETO FCK 30MPA;
- 2.4.1.13** PCP 40 - CONCRETO FCK 40MPA;
Conforme especificações técnicas exigidas pelo projeto estrutural faz necessária a utilização de concreto com a resistência característica do concreto à compressão (fck) \geq 30mpa. Projeto DE 46.20.007-C05-001 A.
- 2.4.1.14** PCP 41 - FORMA CURVA PARA CONCRETO APARENTE;
As formas de concreto modelam e garantem a geometria das peças estruturais (dimensões e formatos) definidas e projetos, além de permitirem a obtenção de superfícies especificadas (concreto aparente, texturado, a ser revestido, etc.) do concreto da estrutura a ser executada. Da mesma forma, as estruturas de concreto devem seguir além dos dimensionamentos estruturais especificados, também o desenvolvimento geométrico da rodovia, de acordo com os raios de curvas definidos pelo projeto. Existem na obra diversas OAEs (Obras de Artes Especiais) que se situam em setores de curvas de maior ou menor raio onde deve ser utilizado este tipo especial de forma. O projeto DE 46.20.205-C01-001 prevê o uso de formas aparentes curvas para a execução de pilares de seção transversal circular.

FOLHAS	REVISÃO
3049	4

- 2.4.1.15** PCP 42 - GEOGRELHA UNIDIRECIONAL DE POLIESTER 600KN/M;
2.4.1.16 PCP 43 - GEOGRELHA UNIDIRECIONAL DE POLIESTER 200KN/M;
 As geogrelhas são reforços geossintéticos tecidos, produzidas a partir de filamentos de poliéster de altíssima tenacidade que, com baixos valores de alongamento, mobilizam elevada resistência a tração. São especialmente indicadas para a construção de estruturas de contenção em solo reforçado, reforço de aterros sobre solos e baixa capacidade de suporte, reforços de base e sub base de pavimentos, entre diversas aplicações. Exercem a função principal do aterro estrutural e promovem uma ótima transferência de tensões do aterro, permitem a eliminação de recalques diferenciais e garantem uma maior estabilidade do maciço. Os projetos DE 46.20.201-Q08/001, DE 46.20.004-Q08/001, DE 46.20.004-Q08/00, DE 46.20.203-Q08/001, DE 46.20.204-Q08/001 e DE 46.20.210-Q08/001 apresentam o uso desses geossintéticos
- 2.4.1.17** PCP 44 - DUTO CORRUGADO PEAD 0,10M;
 Dutos corrugados em PEAD possuem como característica alta resistência, flexibilidade, boa proteção mecânica e baixo peso, garantindo máxima eficiência quanto ao processo de instalação. Geralmente são utilizados na proteção de cabos subterrâneos de energia e telecomunicação. Projetos de referência: DE-46.20.000-F02/001 a F02/005, DE-46.20.000-F02/007, DE-46.20.000-F02/028 a F02/031.
- 2.4.1.18** PCP 45 - TUBO DE CONCRETO D= 0,40M CLASSE PA2;
2.4.1.19 PCP 46 - TUBO DE CONCRETO D= 0,40M CLASSE PA3;
2.4.1.20 PCP 47 - TUBO DE CONCRETO D= 0,60M CLASSE PA2;
2.4.1.21 PCP 48 - TUBO DE CONCRETO D= 0,80M CLASSE PA3;
2.4.1.22 PCP 49 -TUBO DE CONCRETO D= 0,80M CLASSE PA4;
2.4.1.23 PCP 50 -TUBO DE CONCRETO D= 1,20M CLASSE PA3;
2.4.1.24 PCP 51 - TUBO DE CONCRETO D= 1,50M CLASSE PA3;
2.4.1.25 PCP 52 -TUBO DE CONCRETO D= 1,50M CLASSE PA4;
 Tubo de concreto é reconhecidamente a alternativa mais viável na execução de obras de drenagem de águas pluviais, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Projeto de referência: DE-, DE-46.20.300-H06/001, 46.20.010-H06/002, DE-46.20.010-H06/004, DE-46.20.000-H06/019, DE-46.20.000-H06/022, DE-46.20.000-H06/025, 46.20.000-H06/026, DE-46.20.000-H06/046, DE-46.20.000-H06/055, DE-46.20.300-H06/056, DE-, DE-46.20.000-H06/035, DE-46.20.000-H06/038, DE-46.20.000-H06/039, DE-46.20.000-H06/040, DE-46.20.000-H06/041, DE-46.20.000-H06/042, DE-46.20.000-H06/046, DE-46.20.000-H06/050.
- 2.4.1.26** PCP 53 - GEOGRELHA UNIDIRECIONAL DE POLIESTER 800KN/M;
 As Geogrelhas são reforços geossintéticos tecidos, produzidas a partir de filamentos de poliéster de altíssima tenacidade que, com baixos valores de alongamento, mobilizam elevada resistência e tração. São especialmente indicadas para construção de estruturas de contenção em solo reforçado, reforço de aterros sobre solos de baixa capacidade de suporte, reforços de base e sub base de pavimentos, entre diversas aplicações. Projeto de referência DE-46.20.201-Q08/001.
- 2.4.1.27** PCP 54 -FORNECIMENTO DE TAMPÃO E TELAR EM FERRO FUNDIDO;
 Distribuídos ao longo das vias são desenvolvidos para suportar as solicitações severas de tráfego intenso. Projeto de referência PP-DE-H07/089 B.
- 2.4.1.28** PCP 55 -LANÇAMENTO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS (TERMO FIXO) C/ GUINDASTE;
 Em vista da área de implantação da rodovia se situar em local de relevo acidentado resta a necessidade da inclusão desse serviço, visto o uso extenso de muros atirantados. Projetos de referência DE-46.20.007-C05/001 e DE 46.20.017-C05/001.
- 2.4.1.29** PCP56-LANÇAMENTO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (CAPITÉIS) PARA ATERRO ESTAQUEADO;
 Visto que a área de implantação da rodovia se situa em planície cuja a formação apresenta materiais compressíveis como argilas moles ou areias argilosas fofas e cujos ensaios de penetração padrão são inferiores a 4 golpes em muito trechos, o uso de aterros estaqueados se mostra vantajoso como solução técnica. Assim, o serviço de lançamento de peças pré-moldadas (capitéis) se torna necessário para o perfeito funcionamento da solução em aterro estaqueado. Projetos de referência DE - 46.20.204-Q08/901, DE-46.20.206-Q08/001, DE-46-20.207-Q08/001, DE-46.20.208-Q08/002, DE-46.20.209-Q08/002 e DE-46.20.212-Q08/002.

PROCESSO DERSA	
54543	
FOLHAS	RUBRICA
3050	q

- 2.4.1.30** PCP 57 -OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO PARA PERÍODO APÓS TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL INICIAL;
Devido ao aumento de prazo para execução das obras do Lote 2, os serviços de operação e manutenção do canteiro se prorrogarão por um tempo maior que o previsto inicialmente, acarretando portanto um acréscimo na verba destinada originalmente para esse serviço.
- 2.4.1.31** PCP 58 - FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA PARA SOLO REFORÇADO;
Nas regiões preconizadas em projetos de implantação de solo reforçado dos tipos Pé de Talude, Portante ou Greide é utilizado o material bica corrida para a execução dos aterros. Projetos de referência DE-46.20.201-C05/701, DE-46.20.202-C05/003, DE-46.20.202-C05/004, DE-46.20.203-C05/701 e DE-46.20.203-C05/703.
- 2.4.1.32** PCP 59 -ESCOLTA ARMADA;
O serviço de escolta armada para o transporte de explosivos tornou-se obrigatória após a Diretriz assinada pelo Exército.
- 2.4.1.33** PCP60-MANUTENÇÃO DE VIAS LINDEIRAS;
Devido ao grande tráfego de equipamentos nas vias lindeiras às obras, que produz um alto volume de material particulado depositado no ar, torna-se necessário a constante manutenção destas vias.
- 2.4.1.34** PCP61-REPARO DE BASE DE BRITA GRADUADA;
Devido ao tráfego de veículos nas vias lindeiras, torna-se necessário a recuperação do pavimento das vias, sendo fundamental iniciar com o tratamento da base de brita graduada.
- 2.4.1.35** PCP 62 - ANCORAGEM LONGITUDINAL DE GEOGRELHA COM SACOS DE AREIA;
Para garantir a transferência de esforços do solo para a geogrelhas é necessário realizar ancoragens nas bordas onde as mesmas são aplicadas evitando assim o deslizamento da camada de geogrelha ao sofrer esforços de tração. Projeto de referência DE-46.20.004-Q08/001; DE-46.20.203-Q08/001, DE-46.20.210-Q08/001, DE-46.20.226-Q08/001, DE-46.20.204-Q08/901, DE-46.20.206-Q08/001, DE-46.20.207-Q08/001, DE-46.20.208-Q08/001, DE-46.20.209-Q08/001 e DE-46.20.212-Q08/001.
- 2.4.1.36** PCP63-REMENDO COMPRÉ MISTURADO A QUENTE;
Devido ao tráfego de veículos nas vias lindeiras, torna-se necessário a recuperação do pavimento das vias.
- 2.4.1.37** PCP 64 -DEPOSIÇÃO DE MATERIAL CLASSE IIA EM BOTA-FORA ESPECIAL;
Para as obras de implantação dos Contornos está prevista a geração de resíduos sólidos de diversos tipos, dentre eles o material do destocamento de árvores com perímetro maior que 78cm (galhos e raízes) e principalmente nas atividades nos canteiros de obras e frentes de serviço, a fim de evitar qualquer alteração da qualidade ambiental nos trechos sob influência das obras, é necessário a correta destinação dos resíduos gerados, desta maneira torna-se necessário à inclusão desse serviço.
- 2.4.1.38** PCP65 -PLANTIO DE GRAMINEAS SEMENTE TELA BIODEGRADÁVEL;
Para as obras de implantação dos Contornos está prevista a execução de serviços de terraplenagem deixando expostos grandes áreas de taludes em solos, sendo necessária a proteção imediata contra os efeitos dos agentes erosivos.Uma das soluções indicadas para esta proteção é o plantio de gramíneas com aplicação de biomanta (telas biodegradáveis). Assim, torna-se necessário a inclusão desse serviço.
- 2.4.1.39** PCP66 – TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ATÉ 1KM;
Existem casos em que a velocidade de escavação de 3ª categoria supera a necessidade de reutilização do mesmo, sendo necessário a criação de bota espera em alguns locais da obra, sendo assim torna-se necessário o transporte deste material até o local de sua aplicação final.
- 2.4.2** As adequações contratuais, oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, culminam também na necessidade de introduzir alguns itens de serviços preexistentes, agora em fases distintas daquelas

originalmente previstas na planilha contratual, acarretando a necessidade das adequações que seguem detalhadas:

2.4.2.1 Na fase 25 - OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA, serão inseridos os seguintes sub-itens:

- 2.4.2.1.1** FORMA PLANA PARA CONCRETO PROTENDIDO OU APARENTE;
- 2.4.2.1.2** CONCRETO FCK 15 MPA;
- 2.4.2.1.3** CONCRETO FCK 20 MPA;
- 2.4.2.1.4** JUNTA ELÁSTICA EM PVC TIPO O-22;

2.4.2.2 Na fase 26 – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, serão inseridos os seguintes sub-itens:

2.4.2.2.1 ESTACA PRÉ-MOLDADA D=33CM - 80T;

2.5 Assim, considerando que um aspecto determinante e característico da fase de desenvolvimento do projeto executivo de um empreendimento de grande porte é a busca contínua por melhorias e soluções técnicas de obra que, inevitavelmente, resultam em necessidade de adequação dos serviços inicialmente propostos, para viabilizar a realização do objeto contratado, se faz necessário efetuar a readequação dos serviços contratuais, através da inclusão dos novos serviços e realinhamento da planilha de serviços.

2.6 Importante relatar que, além dos novos serviços aqui propostos já foram incluídos outros serviços ao presente contrato através de Termos Aditivos anteriores, conforme descrito no relatório de justificativas técnicas que segue incorporado ao processo a partir da página 2.775.

2.7 Logo, em decorrência dos ajustes efetuados nos serviços contratuais, através da inclusão dos novos serviços e readequação da planilha, em conformidade com o atual estágio de desenvolvimento do projeto executivo e das condições adversas enfrentadas durante a implantação do empreendimento, se faz necessário acrescer ao contrato o valor de R\$ 76.047.001,64.

2.8 Quanto à prorrogação de prazo, referidas adequações e ajustes observados no desenvolvimento dos projetos, motivados por condicionantes ambientais e exigências do poder público resultam em tempo adicional para liberações de projetos executivos, influenciando no cronograma das obras. Além disso, outro fator que afeta o cronograma das obras ocorre em função de que as desapropriações, necessárias para liberação de frentes de serviços, têm demandado mais tempo nos prazos judiciais, resultando em atraso na execução do empreendimento.

2.9 Desta forma, devido aos obstáculos imprevisíveis vislumbrados para liberação de frentes de trabalho, que se refletem diretamente no tempo necessário para execução da obra, conforme justificado pela CONTRATADA (Correspondência SERVENG 332/2016), para viabilizar a execução das obras também se faz necessária a prorrogação do prazo do Contrato nº 4400/13 por mais 16 (dezesesseis) meses.

2.10 A planilha consolida os serviços e quantidades necessários à conclusão do contrato. Cabe ressaltar ainda que a contratada não apresentou qualquer pleito de recomposição contratual, razão pela qual não há que se falar em renúncia a direitos do contrato.

3 CONCLUSÃO

3.1 Diante do exposto, propomos:

3.1.1 Autorizar a prorrogação do prazo do Contrato nº 4400/13 por mais 16 (dezesesseis) meses, passando o novo prazo do contrato a ser de 55 (cinquenta e cinco) meses, projetando seu término para 02 de dezembro de 2017;

3.1.2 Autorizar a incorporação das Composições de Preços a seguir discriminadas, elaboradas pela AD/DIACM e acordadas junto à Contratada:

- CP Nº 4400/028 – GEOGRELHA UNIDIRECIONAL DE POLIESTER 300KN/M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 31,53 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT;

PROCESSO DERSA	
54553	
FOLHAS	RUBRICA
3052	g

- CP Nº 4400/029 – GEOGRELHA UNIDIRECIONAL DE POLIESTER 500KN/M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 56,88 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT;
- CP Nº 4400/030 – SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO DE 0 A 3M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 468,10 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/031 – SOLO REFORÇADO TIPO ENCONTRO PORTANTE COM ALTURA DE 0 A 6M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 625,97 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/032 – SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO DE 3 A 6M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 488,93 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/033 – SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 0 A 6M E ATERRO MAIOR QUE 6M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 589,80 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/034 – SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 6 A 9M E ATERRO DE 0 A 3M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 513,06 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/035 – SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 6 A 9M E ATERRO DE 3 A 6M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 589,80 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/036 – SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 6 A 9 E ATERRO MAIOR QUE 6M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 619,40 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/037 – SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 9 A 12 E ATERRO DE 0 A 3M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 619,40 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/038 – SOLO REFORÇADO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA DE 9 A 12 E ATERRO MAIOR QUE 6M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 714,77 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/039 – CONCRETO FCK DE 30 MPA - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 305,57 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/040 – CONCRETO FCK DE 40 MPA - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 386,69 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV;
- CP Nº 4400/041 – FORMA CURVA PARA CONCRETO APARENTE - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 77,65 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV;
- CP Nº 4400/042 – GEOGRELHA UNIDIRECIONAL DE POLIESTER 600KN/M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 63,97 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT;
- CP Nº 4400/043 – GEOGRELHA UNIDIRECIONAL DE POLIESTER 200KN/M - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 23,96 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT;
- CP Nº 4400/044 - DUTO CORRUGADO PEAD 0,10M – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 34,79 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/045 - TUBO DE CONCRETO D= 0,40M CLASSE PA2 – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 104,92 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/046 - TUBO DE CONCRETO D= 0,40M CLASSE PA3 – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 101,70 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/047 - TUBO DE CONCRETO D= 0,60M CLASSE PA2- PREÇO UNITÁRIO: R\$ 158,25 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/048 - TUBO DE CONCRETO D= 0,80M CLASSE PA3 – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 315,79 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;

- CP Nº 4400/049 - TUBO DE CONCRETO D= 0,80M CLASSE PA4 – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 300,93 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/050 - TUBO DE CONCRETO D=1,20M CLASSE PA3 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 633,29 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/051 - TUBO DE CONCRETO D= 1,50M CLASSE PA3 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 912,39 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/052 - TUBO DE CONCRETO D= 1,50M CLASSE PA4 – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 969,87 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/053 - GEOGRELHA UNIDIRECIONAL DE POLIESTER 800KN/M – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 67,94 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT;
- CP 4400/054 - FORNECIMENTO DE TELAR E TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 332,70 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/055 - LANÇAMENTO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (TERMO FIXO) C/ GUINDASTE – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 285,13 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/056 - LANÇAMENTO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS (CAPITÉIS) PARA ATERRO ESTAQUEADO – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 172,24 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT;
- CP Nº 4400/057 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO PARA PERÍODO APÓS TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL INICIAL – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 135.459,10 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGE;
- CP Nº 4400/058 - FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA PARA SOLO REFORÇADO - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 112,69 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC;
- CP Nº 4400/059 - ESCOLTA ARMADA – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 83,08 – ÍNDICE REAJUSTE: IPC-FIPE;
- CP Nº 4400/060 - MANUTENÇÃO DE VIAS LINDEIRAS – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 38.961,37 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IMO;
- CP Nº 4400/061 - REPARO DE BASE DE BRITA GRADUADA – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 322,95 – ÍNDICE DE REAJUSTE: EP4;
- CP Nº 4400/062 - ANCORAGEM LONGITUDINAL DE GEOGRELHA COM SACOS DE AREIA – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 21,05 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT;
- CP Nº 4400/063 - REMENDO PRÉ MISTURADO A QUENTE – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1,064,49 – ÍNDICE DE REAJUSTE: EP7;
- CP Nº 4400/064 - DEPOSIÇÃO DE MATERIAL CLASSE IIA EM BOTA-FORA ESPECIAL – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 39,47 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT;
- CP Nº 4400/065 – PLANTIO DE GRAMÍNEAS SEMENTE TELA BIODEGRADÁVEL – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 11,06 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IMO,
- CP Nº 4400/066-TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ATÉ 1KM - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2,93 – ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT.

3.1.3 Autorizar a incorporação da nova planilha de preços e serviços consolidada.

3.1.4 Autorizar o acréscimo do valor contratual, no montante de R\$ 76.047.001,64 (setenta e seis milhões, quarenta e sete mil e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 23,74% em relação ao valor inicial, passando o novo valor do contrato 4400/13 a ser de R\$

392.442.186,92 (trezentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), com valores desonerados referidos a setembro/2012.

- 3.1.5** Caso a Diretoria se manifeste favoravelmente ao quanto disposto na presente proposta, seja a mesma submetida à análise e deliberação do Conselho de Administração previamente à celebração do Termo Aditivo.

4 ANEXOS

5 PARECERES E ANOTAÇÕES

APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO:

Página:

NÃO SE APLICA

Responsável Técnico (nome e registro profissional):

Número/Código de identificação do projeto/revisão:

Data da aprovação técnica:

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS:

Meio Ambiente:

NÃO SE APLICA

Desapropriação:

NÃO SE APLICA

Planejamento:

NÃO SE APLICA

Orçamento estimativo:

NÃO SE APLICA

VALOR DE REFERÊNCIA:

(Informar data base – Mês/Ano)

R\$ 316.395.185,28 - Setembro/2012
(Valor Contratual Desonerado)

PREÇO:

(Informar data base – Mês/Ano)

R\$ 76.047.001,64 - Setembro/2012
(Aditivo proposto)

ECONÔMICO/FINANCEIRO:

Anotação da FI/DEORF na página 2.772 - item orçamentário ref. Convênio firmado para execução do empreendimento Nova Tamoios Contornos.

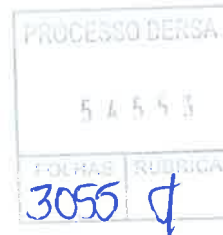
CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS:

Favorável: SIM () / NÃO ()

Páginas:

Transferência de Recursos: SIM () / NÃO ()

Páginas:



TRIBUNAIS DE CONTAS:

Manifestação no Processo (página 2.356) - informa que a licitação, o contrato e respectivos termos aditivos foram encaminhados ao TCE, porém pendem de julgamento.

JURÍDICO:

Favorável: SIM (X) / NÃO () - Número: 223/16 Páginas: 3058/3066

PROCESSO DERSA	
54553	
FOLHAS	RUBRICA
3056	+

6 OBSERVAÇÕES

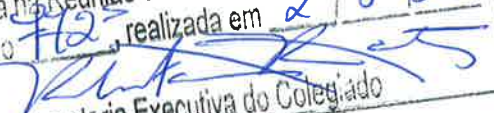
6.1 APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM () / NÃO ()
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)


Eng. Pedro Paulo Dantas do A. Campos
Gerente da Divisão de Obras


Eng. Pedro da Silva
Diretor de Engenharia

Na, 15^a RD, realizada em 01/08/16
foi aprovada esta proposta e
posteriormente, será enviada a Resolução Final.

pl. da. de P. Zedano 1.
Paulo Marino Lopes
Chefe de Gabinete

Aprovada na Reunião do Conselho de Administração
de número 712, realizada em 2/8/2016

Secretaria Executiva do Colegiado



